



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO**

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º ..... 13

do TID nº 16363409 .....

Aparecido Roberto de Lima  
RF 644.446/6  
SMDU/SEOC

Interessado : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE  
Local : Várzea do Tietê  
Assunto : Obras de Limpeza e Desassoreamento do Rio Tietê no trecho compreendido entre a Barragem da Penha e o Córrego Três Pontes

**PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/042/2017**

A CTLU/SMUL, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2017, por 11 votos favoráveis e 02 abstenções, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO nº 0637/2017/SMUL/DEUSO, pelo enquadramento da atividade como INFRA, ficando o empreendimento sujeito a análises e parâmetros particulares, quais sejam:

- a) deverá ser verificado pelo DEURB se está previsto no PDE, em planos regionais, setoriais ou em leis específicas (Lei 16.402/16, art. 107, inciso I e Decreto 57.378/16, art. 6º);
- b) caso não se enquadre na situação acima, DEUSO solicitará análise do órgão competente para posterior deliberação da CTLU (Lei 16.402/16, art. 107, inciso II);
- c) em qualquer das situações mencionadas, poderá se instalar em qualquer local do Município com a dispensa de atendimento dos Quadros 3A, 4 e 4A da Lei 16.402/16 (Lei 16.402/16, caput e § 3º);
- d) uma vez que não dispõe de edificações, a única restrição a ser cumprida, no que se refere à LPUOS, é quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade por zona - ruídos, vibrações, emissão de odores, gases, vapores, radiação e material particulado (Lei 16.402/16, Quadro 4B);
- e) cabe a SVMA e demais órgãos ambientais pertinentes, a análise conclusiva sobre os pedidos dessa natureza.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1), SGM, SMPR, SMT, SVMA, SP – URBANISMO, ASS. SÃO BENEDITO LEGAL, IAB (SP), CBCS, CPM (SANTO AMARO) e CMH.

Contrários: Nenhum

Abstenções: SMUL (2) e SETOR EMPRESARIAL (1).

Ausentes: SMJ, SMSO (1), SMSO (2), UMM-SP (1), UMM-SP (2), CICLOCIDADE e SETOR EMPRESARIAL (2).

RCG/GPNN/pes